

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 144/PGJM, DE 16 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Transformar, sem aumento de despesa, 2 (duas) Funções de Confiança, código FC-1, criadas pela Lei nº 12.321, de 8 de setembro de 2010, na estrutura do Ministério Público Militar, em 1 (uma) Função de Confiança, código FC-3, observadas as correspondências estabelecidas pelo art. 22, § 1º, da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 491 /DG/SEC/MPM, DE 14 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, e considerando a necessidade de modificar a estrutura organizacional do Ministério Público Militar definida na Portaria nº 31/PGJM, de 31 de março de 2026, resolve:

Alterar a estrutura organizacional do Ministério Público Militar na forma ora descrita, a partir da data de publicação em Diário Oficial da União.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Cargo/ Função	DENOMINAÇÃO	CÓD	Cargo/ Função	DENOMINAÇÃO	CÓD
	Ministério Público Militar			Ministério Público Militar	
	Procuradoria-Geral de Justiça Militar			Procuradoria-Geral de Justiça Militar	
	Secretaria do Gabinete do Diretor-Geral			Secretaria do Gabinete do Diretor-Geral	
1	Assistente I (70159)	FC-1	0	Assistente I (70159)	FC-1
	Departamento de Administração			Departamento de Administração	
0	Assistente III (62927)	FC-3	1	Assistente III (62927)	FC-3
1	Assistente I (70243)	FC-1	0	Assistente I (70243)	FC-1

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.498, DE 15 DE JULHO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 4174/2026, resolve:

Art. 1º. TRANSFORMAR 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GAB-FC05 da Secretaria de Recurso de Revista, e parte do saldo de outras transformações de funções comissionadas, em 2 (duas) funções comissionadas de Assistente-FC02, vinculando-as à Secretaria de Recurso de Revista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DELIBERAÇÃO CRCSC Nº 20, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova a Prestação de Contas deste CRCSC referente ao Exercício de 2025.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, delibera:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas deste CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA - CRCSC, referente ao Exercício de 2025, conforme os elementos constantes no Processo SEI nº 90796110000017.000105/2025-37 e parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSC.

As demonstrações contábeis anuais e o processo de prestação de contas do CRCSC estão disponíveis para consulta no portal da transparência, por meio do endereço eletrônico: <https://www3.cfc.org.br/spw/PortalTransparencia/Consulta.aspx>

Aprovada na 1.459ª Reunião Plenária do CRCSC, realizada em 25 de fevereiro de 2026.

LECIR DOS PASSOS GHISI
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO CRC SP Nº 13, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Aprova Prestação de Contas do Exercício de 2025.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item "XIV" do artigo "22º", do seu Regimento Interno, tendo em vista o parecer favorável da Câmara de Controle Interno e o que consta do processo SEI nº 90796110000017.000107/2025-26.

DELIBERA: Aprovar a prestação de contas do exercício de 2025, gestão do Presidente JOÃO CARLOS CASTILHO GARCIA.

As demonstrações contábeis anuais e o processo de prestação de contas do CRCSP estão disponíveis para consulta no portal da transparência, por meio do endereço eletrônico: <https://online.crcsp.org.br/portal/transparencia/administrativo.htm>

A Prestação de Contas do exercício de 2025, foi aprovada pelo CFC conforme processo SEI CFC/CCI nº 90796110000017.000107/2025-26-Deliberação CCI/CFC nº 028/2026 de 12/05/2026, homologada pelo Plenário conforme ATA nº 1.132 de 15/05/2026.

HELOÍSA DE CASTRO ALVES DE SOUZA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA

DECISÃO Nº CRO-PB 4, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Atualiza e disciplina o quadro de Cargos, Salários e Jornada de trabalho dos colaboradores do CRO/PB.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba - CRO-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento à deliberação do Plenário, proferida na Reunião Plenária Ordinária realizada em 27 de abril de 2026.

Considerando a necessidade de atualizar o quadro de colaboradores da Autarquia em relação às atuais exigências dos serviços e adequar as tabelas salariais ao vigente poder aquisitivo da moeda.

Considerando a necessidade de adequação a Resolução CFO-251/2023,

resolve:

Art. 1º O quadro de cargos do CRO/PB é composto dos seguintes cargos e respectivos níveis remuneratórios:

a) Quadro Efetivo:

I- Auxiliar de Serviços Gerais

II- Agente de Portaria

III- Motorista

IV- Agente Administrativo

V- Auxiliar Fiscalização

VI- Fiscal

VII- Secretária Executiva

VIII- Assistente Financeiro

Cargos	Níveis	Unidade	Lotação (Carga Horária 30h)	Lotação (Carga Horária 40h)
Auxiliar de Serviços Gerais	I - II - III	Sede - CROPB		01
		Delegacia Campina Grande		01
Agente Administrativo	I - II - III	Sede - CROPB	02	04
		Delegacia Campina Grande		01
Agente de Portaria	I - II - III	Sede - CROPB		01
Motorista	I - II - III	Sede - CROPB		01
Auxiliar de Fiscalização	I - II - III	Sede - CROPB		02
Secretaria Executiva	Único	Sede - CROPB		01
Fiscal	Único	Sede - CROPB		01
		Delegacia Campina Grande	01	
		Delegacia Cajazeiras	01	
		Delegacia Patos	01	
Assistente Financeiro	Único	Sede - CROPB		01
Total			05	14

b) Quadro de comissão de livre nomeação e exoneração:

I- Assessoria da Presidência

II- Assessoria de Delegacia

III- Gerente Administrativo

IV- Assessoria de Licitação e Contratos

V- Assessoria de Tesouraria

VI- Assessoria de Comunicação

VII- Assessoria de Marketing Digital

VIII- Contábil

IX- Assistente Jurídico

X- de Compras

XI- Gerente Executivo

Cargos	Níveis	Unidade	Lotação
Assessoria da Presidência	Superior	Sede - CROPB	01
	Médio		01
Assessoria de Fiscalização	Médio	Sede - CROPB	01
Assessoria de Delegacia	Superior	Delegacia - Campina Grande	01
	Médio	Delegacia - Patos	01
	Médio	Delegacia - Cajazeiras	01



PORTARIA SGP Nº 429, DE 16 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10389/2026 (PROAD), resolve:

EXONERAR, a pedido, CAROLINE POLASTRINI CLARO, do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do art. 33, inciso I, e art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 15 de julho de 2026.

LEONARDO PACHECO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.512, DE 16 DE JULHO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRIBUNAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 4513/2026, resolve:

DESIGNAR o servidor FELIPE VIEGAS DA SILVA (120251), Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, da ASSESSORIA DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E DOS DIREITOS HUMANOS, no período de 20/07/2026 a 24/07/2026, no impedimento legal da titular e da substituta designada.

CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.470, DE 10 DE JULHO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE JURISDICIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4289/2026, resolve:

DESIGNAR a servidora ROBERTA ZORATTO GASTALDO (79120), Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA-CJ3, da Secretaria de Recurso de Revista, no período de 19-08-2026 a 21-08-2026, no impedimento legal do titular e da substituta designada.

FERNANDO LUIZ DE MOURA CASSAL

PORTARIA Nº 1.502, DE 16 DE JULHO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4486/2026, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 416, de 24-02-2026, publicada no Diário Oficial da União de 26-02-2026, que designou o servidor LUIS FERNANDO PONTELLO (34126), Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na Secretaria de Manutenção e Projetos, nos impedimentos legais da titular.

CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA

PORTARIA Nº 1.503, DE 16 DE JULHO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4486/2026, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora ALINE LEDUR (98086), Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA-CJ3, da Secretaria de Manutenção e Projetos, nos impedimentos legais da titular.

CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA

PORTARIA Nº 1.504, DE 16 DE JULHO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4488/2026, resolve:

DESIGNAR a servidora KALANA FAGUNDES PEREIRA (118850), Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, da Divisão de Controle da Direção do Foro de Rio Grande, a contar da publicação até 24-07-2026, no impedimento legal da titular e do substituto designado.

CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA

PORTARIA Nº 1.514, DE 16 DE JULHO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4340/2026, resolve:

1. EXONERAR a servidora LARINE LUTZ (121720), Técnica Judiciária, Área Administrativa, do cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA-CJ3, da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, acima referido.

CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA

PORTARIA Nº 1.515, DE 16 DE JULHO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4340/2026, resolve:

1. EXONERAR o servidor GUSTAVO MATOS CASAGRANDE (106542), Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 2ª Vara do Trabalho de Taquara.

2. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da 2ª Vara do Trabalho de Taquara para a 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO.

3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO.

4. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA

PORTARIA Nº 1.516, DE 16 DE JULHO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4458/2026, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 1683, de 05/04/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 11/04/2018, que designou a servidora PATRICIA DE SOUZA GARCIA (97845), Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA-CJ3, na 4ª Vara do Trabalho de Taquara, nos impedimentos legais do titular.

CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA

PORTARIA Nº 1.517, DE 16 DE JULHO DE 2026

O VICE PRESIDENTE INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4458/2026, resolve:

1. DISPENSAR a servidora PATRICIA DE SOUZA GARCIA (97845), Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETORA ADJUNTA- FC05, da 4ª Vara do Trabalho de Taquara.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, acima referida.

3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 4ª Vara do Trabalho de Taquara para a 2ª Vara do Trabalho de Taquara.

4. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA-CJ3 da 2ª Vara do Trabalho de Taquara.

CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO TRT5 Nº 327, DE 15 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o constante no PROAD n.º 8881/2026, resolve:

Exonerar o servidor PEDRO SILVA DUPIN do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na 02ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS, com efeitos a partir de 20/7/2026.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

ATO TRT5 Nº 328, DE 15 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o constante no PROAD n.º 8881/2026; resolve:

Nomear o servidor DARLEI ROCHA PINTO, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na 02ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS, na vaga decorrente da exoneração de PEDRO SILVA DUPIN.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

PORTARIA TRT5 Nº 596, DE 16 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 222, inciso I da Lei 8.112/1990 e conforme PROAD 7649/2016; resolve:

Autorizar, em decorrência do óbito ocorrido em 24/06/2026, a extinção da pensão vitalícia da Senhora, JOANITA PEREIRA FARIAS, viúva do ex-juiz classista falecido Normand Farias, a contar da citada data de falecimento.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO DE PESSOAL Nº 80, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no VETOR Nº 375516, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria voluntária ao servidor PAULO ROBERTO NUNES no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20, I a IV c.c. § 2º, II, da EC nº 103/2019, e proventos correspondentes a 100% da média aritmética (art. 26, caput, e seu § 3º, I, da mesma EC nº 103/2019), limitada ao teto do RGPS (art. 40, §§ 14 e 16, da Constituição Federal, c.c. § 1º do art. 26 da EC nº 103/2019 e art. 3º, caput, e II, da Lei nº 12.618/2012). O reajuste do benefício seguirá os mesmos índices e datas do RGPS (arts. 20, §3º, II e 26, §7º, da EC nº 103/2019).

Parágrafo único. O servidor faz jus, ainda, ao benefício especial, assegurado enquanto perdurar a aposentadoria ou eventual pensão por morte, com reajuste pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo RGPS, conforme Lei nº 12.618/2012 e a Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Art. 2º DECLARAR vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

ARION MAZURKEVIC

ATO DE PESSOAL Nº 95, DE 10 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no VETOR 378060, resolve:

Declarar VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, criado pela Lei nº 7.517/1986, ocupado pelo servidor CAIO VICTOR BULLA DE CARVALHO, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 17/7/2026.

ARION MAZURKEVIC

ATO Nº 195, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PRP nº 146/2025, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base no parágrafo único do art. 219 da Lei nº 8.112/1990 (redação original) e na Nota Técnica nº 4.343-MP, da Coordenação-Geral de Previdência e Benefícios do Servidor - Divisão de Previdência Própria do Servidor, o Ato nº 142/2010, publicado no DEJT/ADM em 23/7/2010, que concedeu pensão vitalícia à Sr.ª MARIA AUDELINA DIAS CYPRIANO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"resolve conceder pensão vitalícia à Sr.ª MARIA AUDELINA DIAS CYPRIANO, viúva do servidor inativo falecido José Amadeu Cypriano, conforme arts. 215, 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218, § 2º, da Lei n.º 8.112/1990, redação original, no correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor apurado a título de pensão, nos moldes definidos no art. 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, na redação dada pela EC n.º 41/2003, e arts. 2º, inciso I, e 15, da Lei n.º 10.887/2004.

....." (NR)

Art. 2º CONCEDER pensão temporária a GIANCARLO DIAS CYPRIANO, filho do servidor inativo falecido José Amadeu Cypriano, conforme arts. 215, 216, § 2º, 217, inciso II, alínea "a", 218, § 2º, e 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, redação original, e Súmula TCU nº 271, no correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor apurado a título de pensão, nos moldes definidos no art. 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, na redação dada pela EC n.º 41/2003, e arts. 2º, inciso I, e 15, da Lei n.º 10.887/2004.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Des. CÉLIO HORST WALDRAFF

